



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp: 3261-9963 / JECrim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5007293-87.2025.8.24.0139/SC

AUTOR: MARCIO ROGERIO DE AVILA

AUTOR: ROBERTA RENATE NUNES DE AVILA

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: NICOLLE FELLER - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): UM TERRENO URBANO, situado na Rua Pedra-Pome, nº 141, bairro Mariscal, Município de Bombinhas/SC, com a área total de 331,56m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.990.600,4060m e E 746.784,7380m; deste, segue confrontando com a Rua Pedra-Pome, com azimute de 32°55'43" e distância de 13,13 m até o vértice V2 (N 6.990.611,4260m e E 746.791,8750m). Do vértice V2, segue confrontando com José Antonio Meirinho (Insc. 01.05.129.0330), com azimute de 123°32'45" e distância de 25,31 m até o vértice V3 (N 6.990.597,4388m e E 746.812,9706m). Do vértice V3, segue confrontando com Leandro Messina Perrone (Insc. 01.05.129.0196), com azimute de 213°25'23" e distância de 13,13 m até o vértice V4 (N 6.990.586,4811m e E 746.805,7390m). Do vértice V4, segue confrontando com Charles Vendramin (Insc. 01.05.129.0262), e Valério Ernestino Sens (Insc. 01.05.129.0304), com azimute de 303° 32'48" e distância de 25,20 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310098356072v2** e do código CRC **7f352507**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 15/07/2026, às 15:31:49

5007293-87.2025.8.24.0139

310098356072.V2

